



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 20, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe
sobre alteração no Regimento Geral da FURG e o
Regimento Interno da Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 478 deste Conselho, de reunião realizada em 8 de dezembro de 2023, e o Processo nº 23116.020719/2023-60,

RESOLVE:

Art.1º O Regimento Geral da FURG passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.35

VII – Comissões e Núcleos Permanentes.” (NR)

Art.2º O Regimento Interno da Reitoria passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CAPÍTULO VA” (NR)
DOS NÚCLEOS PERMANENTES

SEÇÃO I

Do Núcleo de Memória Eng. Francisco Martins bastos – NUME

Art. 14A O Núcleo de Memória Eng. Francisco Martins Bastos – NUME é um núcleo permanente vinculado à Reitoria, com a finalidade de resgatar, restaurar, preservar, divulgar, difundir e facilitar o acesso à história da Universidade Federal do Rio Grande – FURG” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 15/12/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151402** e o código CRC **0B815FC7**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.020719/2023-60

SEI nº 0151402